



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - HISTÓRIA

ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

7^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 400 - História

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
1520	2158401931	CARLA JESUS OLIVEIRA SANTOS	150678	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIMIOSO	15	ANUAL	
1531	3171785250	JOSÉ PEDRO NEVES DA SILVA	152481	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS, VILA NOVA DE GAIA	C	TEMPORÁRIO	
1576	5569217096	SANDRA MARIA DA SILVA SOUSA	160155	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESTARREJA	8	ANUAL	
1637	5176681544	ROSA MARGARIDA CORREIA PEREIRA	161780	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL	14	TEMPORÁRIO	
1642	3684492930	JOÃO CARLOS MAGALHÃES PEREIRA	160076	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MEDA	9	ANUAL	
1680	9237438427	RICARDO JOSÉ DE JESUS PRESUMIDO	401481	ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOSÉ AFONSO, ARRENTELA, SEIXAL	20	TEMPORÁRIO	
1718	3483778438	BERTA DALILA TORRES DE CARVALHO	151567	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARIA MAIOR, VIANA DO CASTELO	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).